

Indicação N.º 017, de 03 de março de 2017.

Senhores Presidente e Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Wair Jacinto Zapelão, estudos junto ao setor competente sobre a possibilidade da criação do Órgão Municipal responsável pelo trânsito e sua integração ao Sistema Nacional de Trânsito e posterior convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Justificativa

Tal adequação proporcionará depois de integrado ao Sistema Nacional, que os valores arrecadados com as multas de trânsito registradas no município sejam destinados à sinalização, engenharia de trânsito, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito local, tal como prevê o art. 320 daquele Código Nacional de Trânsito.

Sala das Sessões, “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 03 de março de 2017.

José Antônio de Faria
Vereador